

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto a assinatura de um novo contrato com a empresa CRISTIANE LOPES LEMOS - ME, remanescente do Processo Licitatório Pregão Nº 9/2017-00038, referente ao serviço de recarga de cartuchos e toners com o fornecimento do refil, para atender as necessidades da prefeitura secretarias e fundos do Município de Mãe do Rio Pará.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO da empresa CRISTIANE LOPES LEMOS - ME, para celebração de um novo contrato remanescente do Processo Licitatório nº 9/2017-00038, Modalidade Pregão, cujo objeto é: serviço de recarga de cartuchos e toners com o fornecimento do refil, para atender as necessidades da prefeitura secretarias e fundos do Município de Mãe do Rio Pará.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

Compulsando os autos, da análise do referido Processo Licitatório, identificou-se:

- Consta Memorando nº. 033 /2018-SMADM, no dia 02 de janeiro de 2018, solicitando que seja efetuado um novo contrato com a secretaria Municipal de Administração.
- Consta Memorando nº. 044 /2018-SEMAS, no dia 02 de janeiro de 2018, solicitando que seja efetuado um novo contrato com a secretaria Municipal de Assistência Social.
- Consta Memorando nº. 002/2018-SMSS, no dia 02 de janeiro de 2018, solicitando que seja efetuado um novo contrato com a secretaria de saúde.
- Consta Memorando nº. 026/2018-SEMED, no dia 02 de janeiro de 2018, solicitando que seja efetuado um novo contrato com a secretaria Municipal de Educação.
- Em Certidão de Dotação Orçamentária, fornecida pelo Departamento de Contabilidade, constatou-se que existe previsão orçamentária para que o serviço fosse autorizado;
- A empresa: CRISTIANE LOPES LEMOS - ME, CNPJ: 27.219650/0001-89; apresentou todas as documentações e condições exigidas.
- Consta nos autos do processo o Contrato nº. 20180072, no valor de R\$ 23.010,00.
- Consta nos autos do processo o Contrato nº. 20180073, no valor de R\$ 4.680,00.
- Consta nos autos do processo o Contrato nº. 20180074, no valor de R\$ 4.290,00.

-
- O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas e contendo carimbo do órgão.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA COM RESSALVAS**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, assim sendo ressaltamos a inclusão de parecer jurídico, referente a homologação do contrato.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 02 de janeiro de 2018.

Cynara Cerqueira Lima
Controlador Geral do Município